



Folha n°	141
Processo n°	001000180/2016
Rubrica	fev
Matricula	019976

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **WASNY NAKLE DE ROURE**, Brasileiro, Economista, Deputado Distrital, inscrita pelo CPF n.º 160.661.896-20 e RG n.º 004965-SSP/DF, estabelecida no endereço: Praça Municipal Quadra 02, Lote 05 Câmara Legislativa Do Distrito Federal 2º andar, Gabinete 05, Brasília/DF, CEP: 71255-050.

CONTRATADO: **R&E LOCADORA LTDA ME**, inscrita pelo CNPJ n.º 10.198.929/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 07.506.948.001-13, estabelecida no endereço: Rua 12 Chácara 138/1 Casa 09, CEP 72.007-580, Vicente Pires, Brasília/DF. Resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços segundo os termos e condições a seguir:

### 1 – DO OBJETO:

O CONTRATADO tem por objetivo a prestação de **serviços para atividade parlamentar**, ao CONTRATANTE, referente à locação de um veículo modelo COROLLA GLI, ano de fabricação 2011/2012, automático, com direção elétrica, ar condicionado, CD players MP3, com quilometragem livre e sem motorista.

### 2 – DO VALOR:

O valor pré-fixado será de R\$120,00 (cento e vinte reais), a diária, ficando o valor mensal total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo efetuado o pagamento dia 15 (quinze) de maio. Outrossim, depois dos 10 (dez) dias do vencimento, será cobrado multa contratual de 2%, e juros de mora de R\$ 9,02 (nove reais, e dois centavos) ao dia, sobre o total devedor, estabelecendo após esse prazo a correção de juros e multas de 10% sobre o valor total do contrato.



Folha nº	142
Processo nº	001 000 190/2016
Rubrica	221
Matricula	19976

### **3 – DO PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO:**

O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 30 diárias, a contar de 01/04/2016 até 30/04/2016, podendo, todavia, ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante um prévio aviso à outra parte, com no mínimo de 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência, e por escrito.

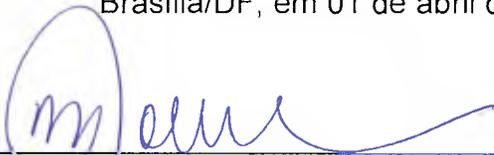
### **4 – DAS OBRIGAÇÕES:**

A CONTRATADA tem a obrigação de entregar o veículo em perfeitas condições de uso ao CONTRATANTE. O veículo que será utilizado no ato da formalização deste, trata-se de, um veículo executivo que será entregue no dia e hora escolhido pelo próprio CONTRATANTE, estando em perfeito estado de conservação inclusive de pintura e sem nenhum ônus (multas), podendo a qualquer momento ser substituído por outro, desde que no mesmo, ou melhor, estado de conservação. Devendo o CONTRATANTE devolvê-lo no final deste contrato nas mesmas condições e arcando com eventuais danos que possam advir, isto é, surgir (avarias, colisões, danos e etc.). A franquia neste caso será de R\$2.000,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme seguro total do veículo.

### **5 – DO ACORDO:**

As partes declaram que a presente contratação, agora celebrada, torna-se respeitados os limites da função social deste contrato, devendo ser expressamente atendidos os princípios da lealdade e boa fé contratual.

Brasília/DF, em 01 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
WASNY NAKLE DE ROURE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
R&E LOCADORA LTDA ME  
CONTRATADO

Folha n.º	123
Processo n.º	001 000 170 12016
Rubrica	
Matricula	19976



**AGÊNCIA DE VIAGENS NEW WORLD LTDA**  
 SMAS ÁREA ESPECIAL G CONJ. A LOTE 3 GUARÁ- BRASÍLIA-DF  
 FONE/ FAX: (61) 3462-1019/ 3462-1030/ 9977-3738/ 9219-3738  
 CNPJ: 37.090.115/0001-24 e CF/DF 07.311.663/001-49  
 E-MAIL: [newworld.turismo@hotmail.com](mailto:newworld.turismo@hotmail.com)  
 SITE: [www.newworld.com.br](http://www.newworld.com.br)  
 SKYPE: NewWorld.turismo

**Contrato para Viagem Especial e de Turismo**  
**Programa de Viagem Ida e Volta**

**Dados da viagem**

Locação de 2 ônibus para locomoção da ponte alta do sul Gama -DF, para audiência pública para discutir a situação das comunidades terapêuticas do DF, no dia 05 /04/2016 na Câmara Legislativa do Distrito Federal para Atividade Parlamentar.

**Contratante (s)**

Nome: Wasny Nakle de Roure CPF/ CNPJ: 160.661.896-20  
 Endereço: Praça Municipal Qd 02 Lote 05 – Asa Sul Cidade: Brasília- DF

**Quilometragem**

Final: \_\_\_\_\_  
 Inicial: \_\_\_\_\_  
 Rodada: \_\_\_\_\_  
 Contratada: \_\_\_\_\_  
 Excedente: \_\_\_\_\_

**TIPO DE VIAGEM**  
 Municipal  
 Intermunicipal  
 Interestadual  
 Internacional

**Carro e Motorista**

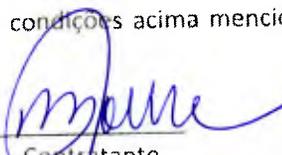
Prefixo: \_\_\_\_\_ Placa: \_\_\_\_\_ Nº de Poltronas: \_\_\_\_\_  
 Som: \_\_\_\_\_ Microfone: \_\_\_\_\_ Toaleta: \_\_\_\_\_  
 1. Motorista: \_\_\_\_\_  
 2. Motorista: \_\_\_\_\_

**Preço Combinado**

R\$ 1.760,00 ( Um mil setecentos e sessenta reais )  
 À Vista ( ) À Prazo ( ) ( X ) Outros: Pagamento no boleto.

Estando em pleno acordo com as condições acima mencionadas assinam o presente em duas vias.

Brasília, 04/04/2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
 Contratado

AGENCIA DE VIAGENS NEW WORLD LTDA